



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

Em 26.11.84

Ofício: 59/84 -DA:
Assunto: Envia projeto de Lei
De: Gab. Prefeito.

Xerox,
A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 26/11/84
José Brig

Presidente

Senhor Presidente,

É com enorme satisfação que envio a Egrégia Câmara Municipal, para apreciação e votação, o presente projeto de Lei, em anexo, concedendo uma subvenção mensal de 03 (três) salários mínimos, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - (APAE), a partir do mês de janeiro de 1985.

O projeto, que ora é apresentado, vem suprir a uma necessidade social, que precisa de um equacionamento urgente, para aí sim, transpassarmos mais uma aspiração do povo ubaense.

Não se faz necessário, nesta mensagem, declinar sobre os trabalhos da APAE, visto que, a todos é notório o exemplo de dedicação, amor ao próximo e solidariedade, que fazem elevar, mais e mais, o cognome de "Cidade Carinho", a nossa - Ubá.

Conto portanto, com a certeza de que esta Egrégia Câmara composta por pessoas ligadas aos nossos problemas sociais, como o são, não porão obstáculos a aprovação do presente projeto.

Caso haja necessidade, ou qualquer esclarecimento, me ponho, bem como os demais membros desta Prefeitura - que participaram da elaboração do projeto, a disposição de nosso Legislativo, para juntos, Executivo e Legislativo, demonstrarem ao povo Ubaense que, unidos, alcançaremos os objetivos municipais que irão de encontro aos anseios de nossa população.

Desde já, envio o meu agradecimento e minhas saudações.

Cordialmente,

JB
José Brigonha Bazzolla
-Prefeito Municipal -

Exmo Sr.
Lincoln Rodrigues Costa
D.D. Presidente da Câmara
N E S T A